

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2017**

**ALTERA PARTE DO PREÂMBULO DO EDITAL N.º 03/2017.**

O Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, em número de até **quatro (04)**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2017, torna público para conhecimentos dos interessados que, para corrigir erro material no preâmbulo do mesmo, onde constava “(...) e nas Leis Municipais 3900/2017 e 3902/2017 (...)”, passa a ter a seguinte redação:

**(...) Amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Municipal 3.925/2017, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e com vencimentos mensais previsto em Lei nunca inferior ao salário mínimo constitucional.**

Rodeio Bonito/RS, 25 de abril de 2017.

---

*José Arno Ferrari*  
Prefeito Municipal